



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-12-2015
Jornal Paraná do povo

Página 6A

Edição 2301

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.304/15

Data 28.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

09.01

1236100102.027000

3.3.90.30.00(332)-102

3.3.90.33.00(334)-102

TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Material de Consumo R\$ 30.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40.000,00

TOTAL **R\$ 70.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

09.00

09.01

1236100102.026000

3.1.90.11.00(327)-101

3.1.90.13.00(328)-101

TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 70.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de dezembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal